



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Aprova Instauração de Sindicância.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/04/2011.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3979/2011-PRO;  
considerando o Protocolizado nº 13875/2010-PRO  
considerando o Art. 48, Inciso VIII do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o relato da professora Maria Raquel Marçal Natali;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a instauração de sindicância para apurar a denúncia contida no protocolizado nº 13875/2010-PRO, de descumprimento de horário de trabalho dos docentes **Alvacir dos Santos Bahls**, lotado no Departamento de Ciências Morfológicas e **Paulo Inada**, lotado no Departamento de Biologia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 20 de abril de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

